

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2354 de 21/10/16

DECRETO N. 17.240, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 503.600,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

**DECRETA:**

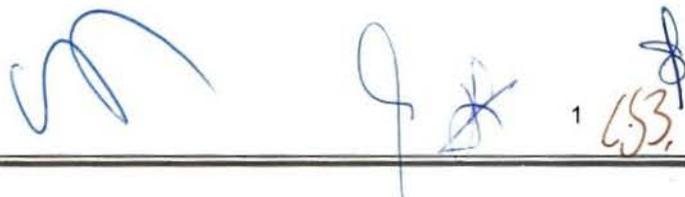
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 503.600,00 (quinhentos e três mil e seiscentos reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.800,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0031.2.050	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	180.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.70	Departamento de Atenção Secundária	
60.70-10.302.0043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias	
60.70-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122.800,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0008.2.024	Serviços de Assessoria	
20.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	323.600,00
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0031.2.050	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00

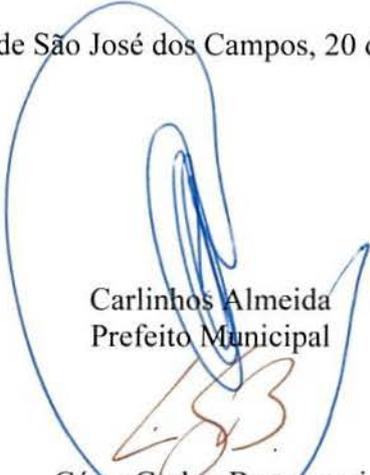
D. 17.240/16



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

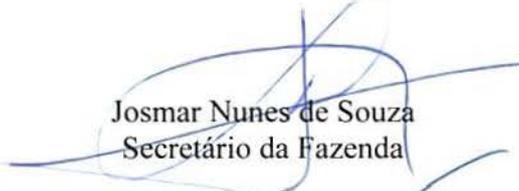
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de outubro de 2016.

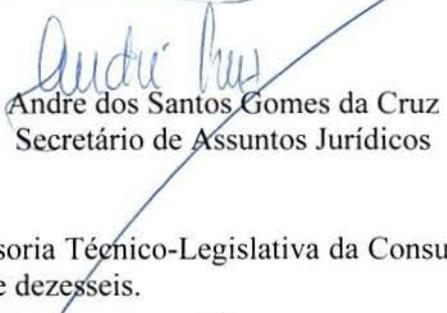


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa